

NT 01.03 – OCUPAÇÃO PONTUAL DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER-CE

RESOLUÇÃO DO CDD N ° 070/2010 – Diário Oficial do Estado 28 de setembro de 2010.

REQUERIMENTO

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Ilmo. Senhor Superintendente do DER-CE

Prezado Senhor,

A empresa: _____ estabelecida

na cidade de _____ Estado: _____

Rua/Av.: _____ n°. _____ CEP: _____

Telefone: _____ vem solicitar de V. Sa. a autorização para

implantação da _____ na faixa de domínio

da rodovia CE- _____ trecho: _____

km inicial: _____ km final: _____ lado: _____

Coordenada geográfica: _____

Observações: _____

Declaramos que temos pleno conhecimento da Norma NT-01.03, a qual acataremos em todas as suas exigências, bem como a legislação pertinente, em vigor.

Em anexo estamos apresentando:

1. Comprovante de pagamento da taxa de vistoria preliminar;
2. Mapa ou croqui de localização do empreendimento com as coordenadas geográficas (UTM) das poligonais do terreno e ou dos pontos principais de uso e ocupação e das intercessões rodoviárias;
3. Ato designativo do representante legal da empresa, com as devidas comprovações (CNPJ, procurações, contrato social e etc.);
4. Documentos dos representantes legais da empresa (Identidade, CPF e comprovantes de endereço).

Atenciosamente,

Assinatura

Contato: _____

E-mail: _____